## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 637

DECISÃO :Nº PL **77/2015**

Processos :**Prot. 1026936/2014**

Interessado :**CREA-PB**.

Assunto :Proposta para venda do imóvel de propriedade do CREA-PB, na cidade de Guarabira.

EMENTA: Aprova por unanimidade a venda do prédio de propriedade do CREA-PB, na cidade de Guarabira, objeto do processo Prot. 1026936/2014, pelo menor preço de mercado.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **637**, de 10 de agosto de 2015, considerando que já foram promovidas diversas publicações no DOU e em jornal de circulação estadual objetivando a venda do imóvel do CREA na cidade de Guarabira-PB (Processo SITAC nº 1026936/2014), considerando que até a presente data nenhum interessado atendeu às convocações editalícias, mesmo após diversas republicações, considerando a crise econômica que atingiu o país desde o início de 2015, inclusive o setor imobiliário, o que provavelmente fez declinar a demanda e os preços de imóveis em todo o país, considerando a condição física e localização do imóvel a ser vendido, bem como o decurso de mais de 01 (um) ano desde a realização das últimas avaliações de preço, DECIDIU aprovar por unanimidade, a venda do imóvel do CREA na cidade de Guarabira-PB pelo menor preço de mercado. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa Paiva Jr, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de V. Chaves**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de agosto de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente